

Lei nº 793

de 13 de abril de 1.970.

"Altera denominação de via pública da cidade, da denominação a logradouro público e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

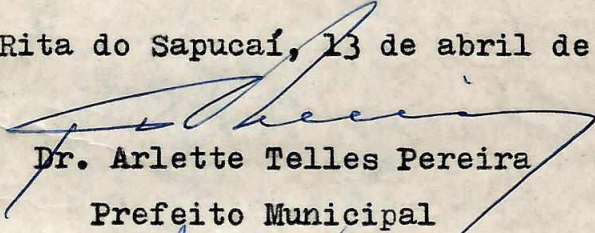
Art. 1º - A rua sete, constante do Plano Diretor da cidade, denominada rua "Cel. José Cleto Duarte", por força da / Lei Municipal nº 356 de 3 de agosto de 1.955, passa a denominar-se "Rua PADRE VITOR".-

Art. 2º - A rua que parte da Av. Antônio Paulino, lateral ao Mercado Municipal, Centro Comercial e Estação Rodoviária até a Av. Sinhá Moreira, passa a denominar-se " RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE".-

Art. 3º - A atual Praça João Pessoa, mais conhecida como Praça do Mercado, passa a denominar-se " PRAÇA MINISTRO DR. DELFIM MOREIRA JÚNIOR".-

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de abril de 1.970.

  
Dr. Arlette Telles Pereira  
Prefeito Municipal

  
Joanna D'arc Baldoni Abrahão

Secretária